

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº. 022/2023-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Complementar nº. 001/1999, versando sobre a remoção de servidor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar um servidor para proceder com o deslocamento urbano de pacientes do município quando encaminhados a consulta e outros procedimentos na área da saúde junto ao Município do Natal;

**CONSIDERANDO** que o Município de Riacho da Cruz/RN detém contrato com uma Casa de Apoio na cidade do Natal para acomodação de pacientes em atendimento na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a medida administrativa de encaminhar alguns pacientes do Município a Capital do Estado do Rio Grande do Norte através de transporte de linhas (ônibus ou alternativos), como forma de reduzir custo à administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor ANTONIO KLEBIO GUEDES RÊGO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 1201778, para desempenhar suas funções na capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor deverá ser comprovada através de relatório demonstrando o atendimento durante o período mensal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 19 de abril de 2023.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**5F59FB9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2023. Edição 3015  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>